



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Decreto nº 3.248, de 16 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre o estabelecimento do limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício de 2025.**

**Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 29-A, acrescentado à Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009;

Considerando que o somatório das receitas de que trata o nível artigo alfanumérico, apurado no Balancete do mês de dezembro de 2024, registra o valor de R\$ 32.497.851,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais);

Considerando, finalmente, que os recursos a serem entregues ao Poder Legislativo, na forma do artigo 168 da Carta Magna, não podem superar a 7% (sete por cento) das receitas anteriormente referidas,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício de 2025 é de R\$ 2.274.850,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme demonstrado em planilha integrante deste decreto.

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Taiúva, 16 de janeiro de 2025.

  
**Mauro Vicente Bersi**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

*Gislaine de Souza*  
**Gislaine de Souza Silva**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**



*[Handwritten signature]*